

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 05 - LICENCIADOR AMBIENTAL

EDITAL Nº 137/2016

Divulga os resultados dos recursos interpostos a respeito do Gabarito Preliminar do Concurso Público 05, cargo Licenciador Ambiental, estabelece o prazo e a forma para vista a resposta aos recursos, divulga o Gabarito Oficial após os recursos da Prova Objetiva realizada no dia 05 de junho de 2016, divulga a Lista de Aprovados e Reprovados (após os recursos do Gabarito) e abre prazo para recursos das notas da Prova Objetiva.

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga, por este Edital, o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE GABARITO

1.1. Da análise dos recursos de gabarito interpostos pelos candidatos, as Bancas Examinadoras **mantiveram** o Gabarito Preliminar.

2. GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA
(Nº da questão e alternativa correta)

2.1. NÍVEL SUPERIOR

05 - Licenciador Ambiental

01 - C	02 - C	03 - A	04 - B	05 - B	06 - B	07 - D	08 - E	09 - E	10 - B
11 - E	12 - A	13 - E	14 - B	15 - A	16 - D	17 - B	18 - E	19 - C	20 - E
21 - B	22 - D	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - E	28 - E	29 - A	30 - E
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - E	36 - A	37 - A	38 - B	39 - A	40 - B

3. RESPOSTAS AOS RECURSOS DE GABARITO

3.1. Prazo e forma de vista às respostas aos recursos de Gabarito

3.1.1. As respostas aos recursos de gabarito interpostos pelos candidatos serão enviadas para estes nos **dias 21 e 22 de junho de 2016**, através do e-mail cadastrado, pelo candidato, no Portal de Concursos da FDRH.

3.1.2. A FDRH não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de e-mails incorretos ou por problemas de ordem técnica, nem reencaminha a resposta deste recurso para outro e-mail que venha a ser cadastrado.

3.2. Não houve recursos interpostos por meio do Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar encaminhados por SEDEX ou entregues no Protocolo da Prefeitura.

4. LISTA DE APROVADOS E REPROVADOS

Está sendo divulgada através do Anexo 01 deste Edital a Lista dos candidatos Aprovados e Reprovados na Prova Objetiva realizada em 05 de junho de 2016, a qual foi gerada conforme disposto no item 7. deste Edital.

5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

5.1. Este Edital, com o Gabarito Oficial, o Anexo 1, contendo a Lista de Aprovados e Reprovados, e o Anexo 2 - Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva está à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.
- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE NOTAS

6.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso, **somente das notas obtidas na Prova Objetiva**, conforme o previsto no item 11. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

6.2. Prazo para interpor Recursos de Nota: 21 e 22 de junho de 2016.

6.3. O Requerimento para Recurso: para a interposição de Recurso de Nota o candidato deverá encaminhá-lo:

6.3.1. Através do site, por meio do ambiente do candidato, no prazo estipulado no subitem 6.2. deste Edital:

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>

- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.

- Acessar MEU CADASTRO.

- Acessar Recurso de Nota (coluna Ações).

- Preencher o Recurso.

OU

6.3.2. Por meio do Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva. Neste caso, para a interposição de recursos o candidato deverá:

a) preencher o Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva, conforme Anexo 2 deste Edital;

b₁) entregar o Requerimento para Recurso de Nota, conforme Anexo 2 deste Edital, **diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 6.2. deste Edital; ou

b₂) enviar o Requerimento para Recurso de Nota, conforme Anexo 2 deste Edital, **somente por SEDEX** para o seguinte endereço:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos da FDRH

Concurso Público 05 - Licenciador Ambiental da Prefeitura Municipal de Marau 2015

Av. Praia de Belas, 1.595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001

6.4. O encaminhamento do Recurso de Nota deverá estar no prazo estipulado no subitem 6.2. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem no Correio.

6.5. O pedido de recurso deverá conter:

a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

b) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

6.6. Será admitido para cada candidato um único recurso.

6.7. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

6.8. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por outros serviços de postagem que não sejam os previstos neste Edital.

6.9. Não serão aceitos pedidos que não atendam ao disposto no item 6. deste Edital.

6.10. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso.

6.11. Não serão aceitos recursos de Gabarito da Prova Objetiva.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. As Folhas de Respostas dos candidatos, conforme o subitem 11.7. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau, foram corrigidas com base no Gabarito Oficial das Provas Objetivas após os recursos, que está sendo publicado através deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias de junho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau.

ROGÉRIO TIMBOLA

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento Interino.